

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Outros



ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2030 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**DECRETO Nº. 103, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 381 DE 22 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 381 de 22 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. 6º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova a Plano Municipal de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos Membros definidos em Lei Municipal:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação; Acácia Barbosa dos Santos;
- II. Representante do CME(Conselho Municipal de Educação) – Valmir José Aureliano;
- III. Representante do Poder Legislativo – Eneda Pires Dourado;
- IV. Representante da APLB Sindicato – Reinijasson Dias dos Santos;
- V. Representante da CAAFE – Comissão de Avaliação das Ações dos Fóruns de Educação – Flavia Marques Camacam;
- VI. Representante de Coordenadores Pedagógicos – Sueide Araujo de Freitas;
- VII. Representante de Diretores – Reinalva Nery de Barros;
- VIII. Representante de Associação Comunitária – Gilma Santana das Neves.

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2030 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;

V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;

VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;

VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construído por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;

VIII. Recolher com apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todos as instituições enviadas no processo.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita, 10 de março de 2017.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2030 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 045/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA, JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal 381/2015, de 22/06/2015 (Plano Municipal de Educação), em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

#### RESOLVE:

**ART.1º** - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:

- 1- Carlane Roque e Silva
- 2- Ivailton Pereira da Silva
- 3- Maria das Graças Dourado Rodrigues
- 4- Fábía do Espírito Santo

**ART.2º** - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME:

I- Monitorar, analisar e propor medidas aos gestores e comunidade em geral a cada 02 (dois), anos a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos à educação em âmbito municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;

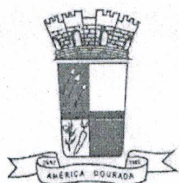
II - Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;

III- Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do PME entender.

IV- Analisar e propor a inserção de orçamento de investimento público em educação, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.



# Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2030 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**ART.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**ART.4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita**, 10 de Março de 2017.

  
**ROSA MARIA DOURADO LOPES**  
Prefeita Municipal

  
**FATIANE ROSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação